



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 3.499/2018  
DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES VENAIS DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação dos Valores Venais de Imóveis, os membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

<b>- MARCELO HIROYUKI KOKABU</b> Presidente da Comissão - SNJT – Agente Tributário	<b>RG 40.561.712-4</b>
<b>- TALITA PEIXOTO DOS SANTOS</b> Membro da SOIURB – Arquiteta	<b>RG 29.173.491-1</b>
<b>- EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR</b> Membro SOIURB – Engenheiro Civil	<b>RG 25.672.419-7</b>
<b>- MARIA KATIANE DIAS OLIVEIRA</b> Membro do SEDRUMA – Engenheira Agrônoma	<b>RG 2.403.842</b>
<b>- FÁBIO ADRIANO DOS SANTOS MARIANO</b> Membro do SEDRUMA – Engenheiro Agrônomo	<b>RG 25.340.657</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de julho de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Rafael B.*  
**Rafael Bueno Ribeiro**  
Assistente Administrativo I